



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilberto Natalini, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Reis, Mario Covas Neto, Celso Giannazi, Eduardo Matarazzo Suplicy, Soninha Francine, Celso Jatene, Professor Toninho Vespoli, Zé Turin e Eliseu Gabriel, visa autorizar a criação do Parque Municipal Mananciais do Paiol.

De acordo com o art. 2º, o parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Subprefeitura de Parelheiros, localizada na área limítrofe à Avenida Jaceguava, Estrada da Luminosa, Represa do Guarapiranga e ao Parque Ecológico da Várzea do Embu Guaçu.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo “para instruir a propositura com o perímetro da área, descrita originalmente no Decreto de Utilidade Pública enviado pelo Executivo, e com dados sobre a Planta ao mesmo anexada”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em